



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

Quarta-feira • 13 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 1053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gabriel de Assumpção Nascif / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de Comunicação
Ramiro Berbert de Castro, nº 19 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKI0OTHBMZBGQZJGN0Y4OT

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 61, § 1º, do Regimento Interno, faz saber que se realizará no dia **14 de dezembro**, às **09 horas**, a **19ª SESSÃO ORDINÁRIA** com a seguinte pauta:

ITEM Nº 01	DA PAUTA
MATÉRIA: Projeto de Lei do Executivo nº18/2023. Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Ubatã – CMDS e dá outras providências.	
AUTORIA: EXECUTIVO.	
ITEM Nº 02	DA PAUTA
MATÉRIA: Projeto de Lei de Executivo nº19/2023. Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.	
AUTORIA: EXECUTIVO.	
ITEM Nº 03	DA PAUTA
MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº15/2023. Altera dispositivo na Estrutura Administrativa da lei Municipal nº144/2016 e dá outras providências.	
AUTORIA: LEGISLATIVO	
ITEM Nº 04	DA PAUTA
MATÉRIA: Projeto de Lei do Legislativo nº16/2023. Dispõe sobre autorização Legislativa Municipal para a realização de Concurso Público e Títulos para os Cargos e Funções abaixo.	
AUTORIA: LEGISLATIVO	
ITEM Nº 05	DA PAUTA
MATÉRIA: Parecer nº031/2023. Sobre o projeto de Lei do Legislativo nº014/2023. Considera de Utilidade Pública a Associação das Agricultoras do Uruçu e Região – Unidas Somos Mais Fortes e dá outras providências.	
AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL.	

Câmara Municipal de Ubatã, em 13 de dezembro de 2023.

Andréia Lopes de Carvalho
Secretária/ Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 61, § 1º, do Regimento Interno, faz saber que se realizará no dia **14 de dezembro**, às **11 horas**, a **20ª SESSÃO ORDINÁRIA** com a seguinte pauta:

ITEM Nº 01	DA PAUTA
MATÉRIA: Parecer nº032/2023. Sobre o projeto de Lei do Executivo nº 017/2023, "Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Ubatã, Para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.	
AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL.	

Câmara Municipal de Ubatã, em 13 de dezembro de 2023.

Andréia Lopes de Carvalho
Secretária/ Responsável